

## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão de Licitação do Município de Ibiapina/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo de nº INEX 001/2022 - SESA, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC, para Termo de Fomento que tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o repasse de recursos para apoio financeiro ao INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC, visando a prestação de serviços de assistência à saúde, na reestruturação e ampliação do atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS em apoio a saúde, através da atenção hospitalar, atenção primária e especializada do município de Ibiapina, para desenvolvimento do Projeto de Fomento à Sustentabilidade da Saúde Pública do Município de Ibiapina/CE de proposição da referida Organização da Sociedade Civil, em conformidade com o Plano de Trabalho desta parceria, para promoção de serviços ASSISTÊNCIA A SAÚDE, no valor de R\$ 19.348.419,70 (Dezenove milhões trezentos e quarenta e oito mil quatrocentos e dezenove reais e setenta centavos). Qualquer outra instituição de igual natureza, sem fins lucrativos, que possua projeto de natureza similar, ou alternativa à saúde do município de Ibiapina, deve, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, impugnar tal Inexigibilidade de modo a apresentar ao município seu projeto.

Fundamento: Art. 31, caput da Lei 13.019/2014 e suas alterações posteriores,

Assim, nos termos do artigo art. 26, da Lei no 8.666/93, vem comunicar à Exma. Sra. Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE, da presente Declaração, para que proceda se de acordo, a devida RATIFICAÇÃO.

Ibiapina/CE, 05 de Abril de 2022.

  
MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO